



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 055/2021**

Serviços de médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 055/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de clinico geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **PEDRO HENRIQUE SANTOS GONÇALVES**, inscrito no CNPJ sob n.º 20.618.059/0001-55, com sede na Avenida Tiradentes, 209, Anexo A, Centro, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 06 (seis) meses, com valor estimado mensal R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de julho de 2021.

**Warlei Oliveira de Souza**

Prefeito Municipal